



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1.351, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção das Provas de Proficiência Linguística da Unilab.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

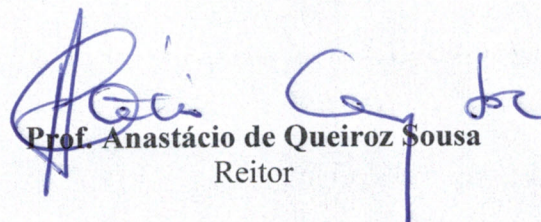
**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção das provas de Proficiência Linguística dos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| <b>MEMBROS</b>                  | <b>IDIOMA</b> | <b>CPF</b>     | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| José Sérgio Amâncio de Moura    | Inglês        | 729.802.304-72 | 2034435      |
| Claudia Regina Rodrigues Calado | Inglês        | 480.278.553-49 | 2079345      |
| Roque do Nascimento Albuquerque | Inglês        | 621.636.635-15 | 2279043      |
| Meire Virgínia Cabral Gondim    | Francês       | 443.647.093-87 | 2188875      |
| Gislane Lima Carvalho           | Espanhol      | 665.159.713-20 | 2335704      |

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 01(um) ano para a vigência da referida comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor